



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 29 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1003

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 29 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1003

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Terceiro Setor	4
Termo Aditivo	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	5
Editais	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.670, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Exonera a pedido membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.891/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. EDNÉIA APARECIDA DA SILVA BUSS, da função de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, na qualidade de representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município, nomeada por meio do Decreto nº 6.298, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº. 10.704, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Nomeia Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no pregão presencial que específica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os servidores Allan Igor Campeão, Encarregado da Execução Fiscal, Paula Tatiana Regalo, Procuradora Jurídica e Lourival Artur Mori, Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, para integrarem a Comissão Especial que auxiliará a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Eletrônico nº 90049/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de licença de uso de software de controle de execuções

fiscais, voltada ao aprimoramento dos procedimentos de cobrança judicial da dívida ativa, e contencioso em geral, incluindo serviços de instalação e treinamento que atenda a demanda da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada tem por atribuição avaliar e elaborar laudo acerca da aceitabilidade do software apresentado pela empresa vencedora da fase de lance do certame, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 054/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 10.653, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que específica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do art. 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. CRISTINA APARECIDA LOURENÇO, Matrícula nº 4827, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 30 (trinta) horas aulas, classificado na referência “I-A”, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 23 DE JULHO DE 2025 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 30 (trinta) horas aulas semanais, junto à EMEF Dr. Fernando Costa, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Alessandra Colombo, designada para exercer a função de confiança de Professor, na função do magistério de Coordenação Pedagógica, junto à EMEF Dr. Fernando Costa, nos termos da Portaria nº 10.196/2024.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 6.637, de 20 de maio de 2025.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações



consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Repúblicação da Portaria nº 10.653, de 16 de julho de 2025, por ter constado incorreção na Edição Nº 995 do Diário Oficial Eletrônico, de 17 de julho de 2025.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 10.660, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do art. 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. ANA CAROLINA VIANA BARBOSA, Matrícula nº 4834, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 30 (trinta) horas aulas, classificado na referência “I-A”, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 23 DE JULHO DE 2025 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 30 (trinta) horas aulas semanais, junto à EMEF Profº Alberto Arradi, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Leila Cristina Fernandes, nomeada para exercer o emprego público de Especialista em Educação, na função do magistério de Planejamento Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Portaria nº 7.363/2017.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 6.637, de 20 de maio de 2025.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Repúblicação da Portaria nº 10.653, de 16 de julho de 2025, por ter constado incorreção na Edição Nº 995 do Diário Oficial Eletrônico, de 17 de julho de 2025.

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 052/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025

OBJETO: Aquisição de diversos impressos gráficos. A realização da sessão será no dia 11 de agosto de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 053/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2025

OBJETO: Aquisição de sacos plástico preto para lixo. A realização da sessão será no dia 11 de agosto de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 054/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais, físicos e eletrônicos, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados e com inteligência artificial, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SP. A realização da sessão será no dia 13 de agosto de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 28 de julho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Termo Aditivo

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para a ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÃO - Terceiro Setor

TA nº 06/2024 - Termo de Colaboração nº 11/2023-CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA



Termo Aditivo nº 06/2025 - Termo de Colaboração nº 11/2023 - Entidade: **Casa da Criança de Barra Bonita**; Objeto: "Atendimento educacional ao número de vagas na educação infantil oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, e pessoas com necessidades especiais - Recurso Municipal" - Objeto TA: "Adequar as despesas inicialmente previstas, com o uso do saldo remanescente"; Valor do TA: R\$ 96.000,00; Vigência: 30/07/2025 a 31/12/2025; Data de Assinatura: 28/07/2025. Barra Bonita, 28/07/2025 - Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Editais

AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP - SAAE

EDITAL 013/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90013/2025

Registro de preços para eventual futura aquisição de Registros e Válvulas para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A realização da sessão será no dia 12 de Agosto de 2025, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br